

PARECER N° : 096/2021
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 082/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, I da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, Art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 02 de dezembro de 2021

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice- Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro